

DECRETO Nº 559 - B/2015,

DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de área verde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275, e a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o remanejamento de área verde de propriedade do município de Abadia de Goiás, localizada na Avenida José Mendes Moreira APM 01 – Jardim Nova Abadia - Abadia de Goiás - GO, com área 5.491,52m², que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM – 01 (Área Verde)

ÁREA: 5.491,52m².

FRENTE: 90,10m para a Rua José Mendes Moreira;

FUNDO: 54,84 m confrontando com os Lotes 01,02, 03, 04 e 05;

CHANFRADO: 6,42m, na esquina da NA – 19 com Av. José Mendes Moreira;

LADO DIREITO: 160,24m confrontando com a APM – 22.4;

LADO ESQUERDO: 32,11m confrontando com a Rua NA – 18, mais 53,05m confrontando com a Rua NA - 19;

APM – 41.4.1

ÁREA: 5.491,52m².

FRENTE: 92,29m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 62,29 m + 20,00m confrontando com a Chácara 17 + 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

LADO DIREITO: 73,00m confrontando com a APM – 22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00m confrontando com a APM-41.4;

SITUAÇÃO APÓS REMANEJAMENTO

APM – 01

ÁREA: 5.491,52m².

FRENTE: 90,10m para a Rua José Mendes Moreira;

FUNDO: 54,84 m confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04, e 05;

CHANFRADO: 6,42 m na esquina da NA – 19 com Av. José Mendes Moreira;

LADO DIREITO: 160,24m confrontando com José Cardoso Lourenço;

LADO ESQUERDO: 32,11m confrontando com a Rua NA – 18; mais 53,05m confrontando com a Rua NA-19;


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

APM – 41.4.1 (Área Verde)

ÁREA: 5.491,52m².

FRENTE: 92,29m para a Alameda dos Lírios;

FUNDO: 62,29m + 20,00m confrontando com a Chácara 17, mais 30,00m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20;

LADO DIREITO: 73,00m confrontando com a APM – 22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00m confrontando com a APM – 41.4;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 26 / 10 / 2015
William Pinheiro da Silva
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO REMANEJAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: Av. José Mendes Moreira APM-01 Jardim Nova Abadia
Alameda dos Lírios APM-41.4 Loteamento Quinta dos Sonhos

CIDADE: Abadia de Goiás –GO

PROPRIETÁRIO: Município de Abadia de Goiás

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

A.P.M 01 (Área Verde)

ÁREA: 5.491,52m²

FRENTE: 90,10 m para a Rua José Mendes Moreira;

FUNDO: 54,84 m confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

CHANFRADO: 6,42m, na esquina da NA-19 com Av. José Mendes Moreira;

LADO DIREIRO: 160,24 m confrontando com José Cardoso Lourenço;

LADO ESQUERDO: 32,11 m confrontando com a Rua NA-18, mais 53,05 m confrontando com a Rua NA-19.

A.P.M 41.4.1

ÁREA: 5.491,52 m²

FRENTE: 92,29 m para a Alameda dos Lírios;

FUNDOS: 62,29 m + 20,00 m confrontando com a Ch. 17 + 30,00 m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20

LADO DIREITO: 73,00 m, confrontando com a APM-22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00 m confrontando com a APM-41.4.

SITUAÇÃO APÓS O REMANEJAMENTO

A.P.M 01 :

ÁREA: 5.491,52m²

FRENTE: 90,10 m para a Rua José Mendes Moreira;

FUNDO: 54,84 m confrontando com os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05;

CHANFRADO: 6,42m, na esquina da NA-19 com Av. José Mendes Moreira;

LADO DIREIRO: 160,24 m confrontando com José Cardoso Lourenço;

LADO ESQUERDO: 32,11 m confrontando com a Rua NA-18; mais 53,05 m confrontando com a Rua NA-19.

A.P.M 41.4.1 (Área Verde):

ÁREA: 5.491,52 m²

FRENTE: 92,29 m para a Alameda dos Lírios;


FUNDOS: 62,29 m + 20,00 m confrontando com a Ch. 17 + 30,00 m confrontando com o balão de retorno da Rua Q-20

LADO DIREITO: 73,00 m, confrontando com a APM-22.4;

LADO ESQUERDO: 53,00 m confrontando com a APM-41.4.

Abadia de Goiás, 08 de setembro de 15

RT. _____


Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal